



**EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 156/2026 - REPUBLICAÇÃO  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 977/2026**

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrito no CNPJ Nº 00.007.914/0001-84, com sede na Avenida Leonídio de Castro E Silva, nº 599, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>DIA 07/05/2026, ÀS 17:00 HORAS</b>
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	<b>HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:licitacoes@arenopolis.go.gov.br">licitacoes@arenopolis.go.gov.br</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="http://www.arenopolis.go.gov.br">www.arenopolis.go.gov.br</a>

**1.0 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de salgadinhos fritos, destinados ao atendimento das demandas de eventos, reuniões, capacitações, atividades institucionais e demais ações promovidas pelas secretarias do Município de Arenópolis – GO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para exercício de 2026, na classificação abaixo: **22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.30 FICHA 0277 FONTE (100)**

**3.0 DO VALOR ESTIMADO:**

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

**4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**



4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: [licitacoes@arenopolis.go.gov.br](mailto:licitacoes@arenopolis.go.gov.br), preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 156/2026**.

**4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/05/2026 às 17:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### 6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 30 de abril de 2026.

---

**ADAIR FONSECA DE SOUSA**  
**Secretário Municipal de Administração de Arenópolis-Go**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 977/2026

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para **fornecimento de salgadinhos fritos**, destinados ao atendimento das demandas de eventos, reuniões, capacitações, atividades institucionais e demais ações promovidas pelas secretarias do **Município de Arenópolis – GO**.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns no valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, respeitado o limite legal vigente.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de salgadinhos fritos visa atender às necessidades das diversas secretarias municipais em eventos institucionais, reuniões administrativas, treinamentos, atividades educativas, campanhas e demais ações promovidas pela administração pública municipal.

A contratação se faz necessária para garantir **agilidade, organização e adequado suporte alimentar** nas atividades institucionais realizadas pelo município.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / VALOR ESTIMADO

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit	Valor Total
1	Unidade	30.000	Salgadinhos fritos variados (coxinha, bolinha de queijo, kibe, entre outros), produzidos no dia, com qualidade e acondicionamento adequado.	R\$ 2,00	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 60.000,00</b>

#### Observações:

- Os produtos deverão ser **frescos, produzidos no mesmo dia da entrega**.
- Devem atender às **normas sanitárias vigentes**.
- A empresa contratada deverá garantir **boa qualidade, sabor e conservação adequada**.

#### 5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer **de forma parcelada**, conforme solicitação da secretaria de administração.

O local para entrega será nas dependências indicadas pela **Prefeitura Municipal de Arenópolis – GO**.  
Prazo de entrega após solicitação: **até 24 horas**.

#### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A empresa contratada deverá:

- Possuir **CNPJ ativo**;
- Estar **regular perante as fazendas federal, estadual e municipal**;
- Cumprir as **normas sanitárias e de manipulação de alimentos**;
- Garantir **qualidade e higiene na produção e transporte dos alimentos**.

## 7. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação será definido com base em **pesquisa de preços realizada no mercado local ou regional**, conforme previsto na legislação vigente.

O valor total deverá respeitar o **limite para dispensa previsto no Art. 75, II da Lei 14.133/2021**.

## 8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado com base no **menor preço por item**, desde que atendidas todas as exigências deste Termo de Referência.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de  **dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município de Arenópolis – GO**.

## 10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da execução do contrato ficará sob responsabilidade de **servidor designado pela administração municipal**, que acompanhará o fornecimento dos produtos e verificará o cumprimento das condições estabelecidas.

## 11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado **mediante apresentação de nota fiscal**, após conferência e atesto do recebimento dos produtos pelo setor responsável, no prazo de até **30 dias**.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade dos produtos fornecidos e o atendimento às necessidades da Administração Municipal.

Arenópolis/Go, 30 de abril de 2026.

---

**ADAIR FONSECA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração



**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 977/2026  
DISPENSA DE VALOR Nº 156/2026  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de salgadinhos fritos, destinados ao atendimento das demandas de eventos, reuniões, capacitações, atividades institucionais e demais ações promovidas pelas secretarias do Município de Arenópolis – GO.

**PROPOSTA:**

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit	Valor Total
1	Unidade	30.000	Salgadinhos fritos variados (coxinha, bolinha de queijo, kibe, entre outros), produzidos no dia, com qualidade e acondicionamento adequado.	R\$	R\$
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>

Valor Global da Proposta:  
Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;  
CNPJ:  
Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis/GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

*Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.*